

PORTARIA Nº 431, de 20 de julho de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 368, de 19 de junho de 2026, que instituiu a Comissão Especial de Diagnóstico Situacional e Elaboração do Relatório de Assunção da Gestão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do prazo inicialmente estabelecido para a realização dos levantamentos, consolidação das informações e elaboração do Relatório de Assunção da Gestão, diante da complexidade e abrangência dos dados institucionais a serem analisados;

CONSIDERANDO a importância da participação de unidades estratégicas da Administração Central para contribuir com o diagnóstico situacional e assegurar maior abrangência e consistência ao relatório final;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais **15 (quinze) dias** o prazo previsto no §3º do art. 1º da Portaria nº 368, de 19 de junho de 2026, para que as unidades integrantes da Comissão Especial de Diagnóstico Situacional e Elaboração do Relatório de Assunção da Gestão encaminhem os relatórios setoriais à Coordenação da Comissão.

Art. 2º ALTERAR o §1º do art. 1º da Portaria nº 368, de 19 de junho de 2026, para incluir, na composição da Comissão Especial de Diagnóstico Situacional e Elaboração do Relatório de Assunção da Gestão, as seguintes unidades:

- o) Gabinete da Reitoria;**
- p) Assessoria Especial dos Conselhos Superiores.**

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 368, de 19 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR